



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 31/01/24
Amiton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**DECRETO Nº 62
DE 31 JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDOR JOÃO REIS
MEDEIROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.
96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses de Licença Prêmio o servidor
JOÃO REIS MEDEIROS**, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG
nº.22360140-SSP/SE 2ª Via e CPF nº.033.702.145-71, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, no período de **01 de Fevereiro de 2024 a 30 de Abril
de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
31 de Janeiro de 2024.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

Od